

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTRARIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO SOB O REGIME CLT, DESTINADAS À POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA-Ba, ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE – PORTAL DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista as disposições contidas no Estatuto deste Consórcio.

Considerando a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público 001/2023, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas de emprego público sob o regime CLT, destinadas à Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-Ba, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUE - PRESIDENTE
2. SIMONE SILVA FARIA
3. RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
4. MONIQUE SEIXAS DALTRÔ GUEDES
5. RODRIGO CACAU E SILVA

Art. 3º- A Comissão designada nesta Portaria terá competência e poderes para qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução, bem como, assinar documentos necessários.

Art. 4º - Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- I. A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
- II. Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 5º - Homologado o concurso público pelo Presidente, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 23 de agosto de 2023.

Valcyr Almeida Rios.
Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.